**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

“Autoriza o Prefeito Municipal Danrlei Pilatti a ausentar-se do País entre os dias 08 e 22 de maio de 2024 e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Autoriza o Prefeito Municipal Danrlei Pilatti a ausentar-se do País entre os dias 08.05.2024 a 22.05.2024, nos termos dos art. 39, VII e 72 da Lei Orgânica Municipal, e art. 122, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Pádua.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Pádua**, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**GISELI BOLDRIN ROSSI**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**DEISE BUNAI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**MAICO MORANDI**

1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua

**VINICIUS SALVADOR**

2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua

##### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Através do OF.CV.PM.009/2024, de 08 de abril de 2024, o Prefeito Municipal de Nova Pádua informou sobre seu gozo de férias e solicitou autorização deste Poder Legislativo para ausentar-se do País entre os dias 08 e 22 de maio de 2024.

Sendo assim, nos termos dos art. 39, VII e 72 da Lei Orgânica Municipal, e art. 122, V do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal, através de Decreto Legislativo, autorizar o referido afastamento temporário, razão pela qual protocolamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Certos de sua compreensão, solicitamos a votação e aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Pádua**, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**GISELI BOLDRIN ROSSI**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**DEISE BUNAI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**MAICO MORANDI**

1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua

**VINICIUS SALVADOR**

2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua

C. M. V. Nova Pádua, 08 de Abril de 2024.

 À Senhora Presidente do Poder Legislativo

Viemos através deste, enviar em anexo para apreciação e aprovação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2024, que “Autoriza o Prefeito Municipal Danrlei Pilatti a ausentar-se do País entre os dias 08 e 22 de maio de 2024 e dá outras providências”.

 Reiterando protestos de consideração e apreço, subscrevemos.

 Atenciosamente.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Pádua**, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**GISELI BOLDRIN ROSSI**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**DEISE BUNAI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua

**MAICO MORANDI**

1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua

**VINICIUS SALVADOR**

2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Pádua